

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 196/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.638.136/0001-85, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1919, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, doravante denominado “**CONTRATADA**,” neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO MARGREITER**, brasileiro(a), solteiro, gerente comercial, residente e domiciliado(a) na Rua Ceará, nº 144, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. Nº 3159921 SSP/SC e CPF/MF n.º 010.008.979-82, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. Alterar os dados bancários da contratada, **passando a constar Banco do Brasil, Agência 2764-2, Conta-Corrente Nº 60673-1.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Setembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

HRP Comércio de Pneus Eireli EPP
Marcos Roberto Margreiter
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Cristiano Willrich
CPF 009.397.581-30